MENSAGEM Nº. 044/2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 044/2021, que visa a autorização para a contratação de operação de crédito com a agência do Fomento do Paraná S/A e dá outras providências.

O objetivo deste projeto é realizar a complementação dos recursos financeiros para a pavimentação de vias urbanas do bairro conhecido como Residencial "Vila Verde", trecho da Rua Cinamomo e também trecho da Rua Iapó, cujo valor de R$ 750.000,00 (Lei Municipal 27/2021) já foi autorizado por esta casa.

Esta obra é algo esperado por mais de 30 anos por moradores do Residencial Vila Verde e do Bairro Vila Nova. Ela trará agilidade, facilidade e melhor deslocamento aos habitantes desta localidade, valorizará os imóveis, evitará que os veículos que trafegam por esta localidade em dias chuvosos em direção ao centro da cidade trazendo barro e poluindo visualmente ruas e avenidas.

Todas a ruas não pavimentadas no Residencial Vila Verde estão contempladas neste empreendimento, assim serão mais de 10.800,00 m² de pavimentação com galerias de água pluviais.

Como já citado, foi autorizado por esta egrégia casa parte dos valores necessários para realizar esta obra, que custará conforme planilha orçamentária anexa a essa mensagem o montante de R$ 1.756.753,02. A composição dos saldos que financiarão esta obra, se assim este projeto for aprovado ficará da seguinte forma: R$ 750.000,00 (Lei Municipal 27/2021), somado aos R$ 750.000,00 projeto de Lei 44/2021 e R$ 252.870,62 a título de contrapartida com recursos próprios.

Também com o intuito de fomentar a geração de emprego com instalação de um parque industrial em nosso município, vindo de encontro aos anseios

desta casa, está incluso neste projeto também o pedido de autorização para contratar Operação de Crédito que viabilize a aquisição de terreno (cerca de 24.200m²) cujo montante será de aproximadamente R$ 500.000,00.

Esta aquisição poderá diminuir o gargalo enfrentado por todos os gestores até hoje que buscaram o ingresso de pequenas empresas em nosso município que na maior parte das vezes precisam apenas de um terreno para se instalarem, e como não o possuímos perdemos a chance de agregar a nossa cidade (produção, emprego e renda).

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, peço a aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, aproveitando para elevar meus protestos de estima e consideração.

Fênix, em 03 de dezembro de 2021.

Atenciosamente.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 44/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará, e eu, **ALTAIR MOLINA SERRANO**, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A, operações de crédito até o limite de **R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).**

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados a:

I - Pavimentação de Vias Urbanas
II – Aquisição de Terreno para área Industrial

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S/A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta

Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S/A, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 03 de dezembro de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q.

RESIDÊNCIAL VILA VERDE, RUA CINAMOMO, RUA IAPÓ

AVENIDA RIO BRANCO, 762 SALA 15 - CEP:87015-380 MARINGÁ-PR
e-mail: concretizainga@gmail.com

FIGURA 1: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



FIGURA 2: MUNICÍPIO DE FÊNIX



FIGURA 3: MONUMENTO LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL DE FÊNIX



2 - DADOS CARACTERÍSTICOS DO MUNICÍPIO:

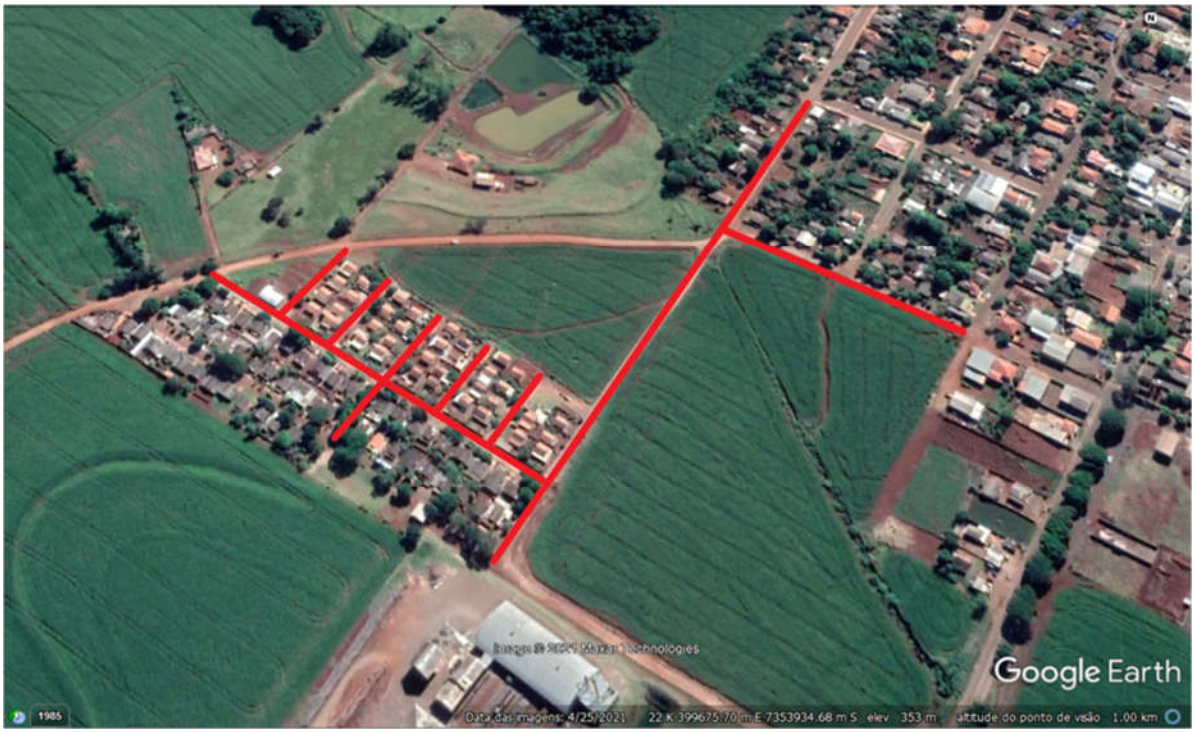
2.1.1 Fênix está localizada a 428 km de Curitiba, na região Noroeste do Paraná. A população, conforme estimativa do IBGE é de 4.903 habitantes. O nome da cidade faz menção à ave fênix, que segundo a mitologia grega renasceu das próprias cinzas, tal como o município, que ressurgiu das ruínas de Vila Rica, e hoje tem grande valor cultural, religioso e histórico.

LOCALIZAÇÃO O município de Fênix localiza-se na região noroeste do Estado do Paraná, Situado a 336 metros de altitude, tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 23° 56' 11'' Sul, Longitude: 51° 58' 50'' Oeste. Sua área terrestre é de 234,10 km² e a densidade demográfica em 2018 era de 20,30 hab./km² (IBGE).

FIGURA 04: LOCALIZAÇÃO DAS RUAS.



FIGURA 05: CONJUNTO RESIDÊNCIAL VILA VERDE; RUA IAPÓ E RUA CINAMOMO.



3 -QUADRO DE ÁREA DAS RUAS:

3.1 – TABELA QUANTITATIVO PAVIMENTAÇÃO:

NOME DA RUA/AV	QUANTIDADE	UNIDADE
Iapó	4.171,04	m^2
Cinamomo	1.937,58	m^2
Jarivá	435,75	m^2
Chal Chal	435,75	m^2
Bem te Vi	811,44	m^2
Quaresmeira	435,75	m^2
Salseiro	435,75	m^2
Sebastião C. da Silva	2.156,36	m^2
TOTAL	10.819,42	m^2

3.2 -TABELA QUANTITATIVO DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS:

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
Corpo de BSTC Ø 0,40m	286,50	M
Corpo de BSTC Ø 0,60m	410,00	M
Corpo de BSTC Ø 0,80m	273,00	M
Boca de Lobo	40,00	UN.
Caixa de Ligação	14,00	UN.
Poço de Visita	18,00	UN.

Maringá, 24 de agosto de 2021

CONCRETIZA MARINGÁ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
José Carlos Cardoso
Eng. Civil CREA PR-27.142/D

						cartilha									cartilha						cartilha	
ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA			DER janeiro 2021 (Ligantes maio/2021)																			
Anexo			Anexo			Anexo									Anexo							
		ESCRITÓRIO REGIONAL																				
		SUBPROJETO	PAVIMENAÇÃO																			
		PROTOCOLO																				
		ARQ Nº																				
		LOCAL																				
		BDI (%) - BETUMES	15,28%																			
		BDI (%) - SERVIÇOS	21,35%																			
		ENSAIOS (%)																				

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		FÊNIX	SAM																	SAM		
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO	LOTE																	LOTE nº		
Local da Obra:		RESUMO GERAL RESIDÊNCIAL VILA VERDE, RUA CINAMOMO E RUA IAPÓ																				
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)				UD	PROJETO ORIGINAL					ORÇAMENTO APROVADO							
			km	(ton)	TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	Paranacidade (R$)	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R$)	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS			
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**												**3.882,40**					**3.882,40**			
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES				3199,34	3199,34	**3882,40**	un	1,00	3.882,40	3.882,40	3.882,40		1,00	3.882,40	3.882,40	3.882,40				
2		**TERRAPLENAGEM**												**54.147,41**					**54.147,41**			
501000	DER	Escarificação e remoção revestimento primário	2,00	1,8000	5,13	4,00	9,13	**11,08**	m3	2.325,92	11,08	25.771,19	25.771,19		2.325,92	11,08	25.771,19	25.771,19				
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	4,00	1,5000	6,38	3,68	10,06	**12,20**	m3	2.325,92	12,20	28.376,22	28.376,22		2.325,92	12,20	28.376,22	28.376,22				
3		**BASE / SUB-BASE**												**321.137,59**					**321.137,59**			
511100	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				2,81	2,81	**3,41**	m2	11.629,62	3,41	39.657,00	39.657,00		11.629,62	3,41	39.657,00	39.657,00				
531000	DER	Brita Graduada	20,00	2,4000	40,58	102,38	142,96	**173,49**	m3	1.622,46	173,49	281.480,59	281.480,59		1.622,46	173,49	281.480,59	281.480,59				
4		**REVESTIMENTO**												**707.377,89**					**707.377,89**			
560400	DER	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	500,00	0,0012	0,34	0,33	0,67	**0,82**	m2	10.819,42	0,82	8.871,92	8.871,92		10.819,42	0,82	8.871,92	8.871,92				
589100	DER mat	Fornecimento de CM-30 - imprimação		taxa CM-30		5795,16	5795,16	**7032,43**	ton	12,97	7.032,00	91.210,62	91.205,04		12,97	7.032,00	91.210,62	91.205,04				
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	500,00	0,0005	0,14	0,23	0,37	**0,45**	m2	10.819,42	0,45	4.868,74	4.868,74		10.819,42	0,45	4.868,74	4.868,74				
589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp		taxa RR-1C		3151,53	3151,53	**3824,38**	ton	5,43	3.824,00	20.766,38	20.764,32		5,43	3.824,00	20.766,38	20.764,32				
570000	DER	**CBUQ - CAPA Trraço 2** (Quantidade menor que 10000 toneladas)	taxa CAP	0,0550	50,59	141,35	191,94	**232,91**	ton	1.094,89	232,91	255.010,83	255.010,83		1.094,89	232,91	255.010,83	255.010,83				
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	500,00		17,52	4473,07	4473,07	**5428,07**	ton	60,18	5.428,00	326.661,25	326.657,04		60,18	5.428,00	326.661,25	326.657,04				
5		**MEIO-FIO E SARJETA**												**87.978,54**					**87.978,54**			
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			7,58	23,25	30,83	**37,42**	m	2.351,11	37,42	87.978,54	87.978,54		2.351,11	37,42	87.978,54	87.978,54				
6		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**												**124.632,11**					**124.632,11**			
605000	DER	Calçada Concreto (e = 5,00 cm)			8,00	23,21	31,20	**37,87**	m2	1.965,90	37,87	74.448,63	74.448,63		1.965,90	37,87	74.448,63	74.448,63				
98510	SINAPI	Plantio de Árvore com altura até 2m				44,02	44,02	**53,42**	un	60,00	53,42	3.205,20	3.205,20		60,00	53,42	3.205,20	3.205,20				
98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas				10,76	10,76	**13,06**	m2	2.151,57	13,06	28.099,50	28.099,50		2.151,57	13,06	28.099,50	28.099,50				
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2				409,40	409,40	**496,81**	un	38,00	496,81	18.878,78	18.878,78		38,00	496,81	18.878,78	18.878,78				
7		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**												**13.212,10**					**13.212,10**			
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				23,70	23,70	**28,76**	m2	283,20	28,00	8.144,83	7.929,60		283,20	28,00	8.144,83	7.929,60				
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				435,31	435,31	**528,25**	un	10,00	528,25	5.282,50	5.282,50		10,00	528,25	5.282,50	5.282,50				
10		**DRENAGEM**												**427.397,18**					**427.397,18**			
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria				7,68	7,68	**9,32**	m3	1.541,28	9,30	14.364,73	14.333,90		1.541,28	9,30	14.364,73	14.333,90				
601200	DER	Reaterro e apiloamento mecânico				28,89	26,00	**31,55**	m3	350,61	31,00	11.061,75	10.868,91		350,61	31,00	11.061,75	10.868,91				
601200a	DER	Reaterro Sem Apiloamento				14,45	13,00	**15,78**	m4	818,07	15,00	12.909,14	12.271,05		818,07	15,00	12.909,14	12.271,05				
610400a	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação			2,45	70,02	72,47	**87,95**	m	286,50	87,00	25.197,68	24.925,50		286,50	87,00	25.197,68	24.925,50				
610600a	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação			7,05	116,34	123,39	**149,73**	m	410,00	149,00	61.389,30	61.090,00		410,00	149,00	61.389,30	61.090,00				
610800a	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 sem Berço e sem Armação			11,62	202,88	214,50	**260,29**	m	273,00	260,00	71.059,17	70.980,00		273,00	260,00	71.059,17	70.980,00				
BLSC150	DER	B.L. Símples concreto armado H até 1,50 m			151,81	2109,51	2261,33	**2744,12**	un	40,00	2.500,00	109.764,80	100.000,00		40,00	2.500,00	109.764,80	100.000,00				
CLC080	DER	C.L. concreto armado Tubo até 0,80			225,67	2436,59	2662,26	**3230,65**	un	14,00	3.200,00	45.229,10	44.800,00		14,00	3.200,00	45.229,10	44.800,00				
PVAH130	DER	P.V. Alvenaria H até 1,30 m Tubo até 0,80 + chaminé 1,00 m			321,60	3713,00	4034,60	**4895,99**	un	18,00	4.895,99	88.127,82	88.127,82		18,00	4.895,99	88.127,82	88.127,82				
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)**												**16.987,80**					**16.987,80**			
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem				**116,98**	116,98	**141,96**	un	10,00	141,96	1.419,60	1.419,60		10,00	141,96	1.419,60	1.419,60				
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				**116,98**	116,98	**141,96**	un	10,00	141,96	1.419,60	1.419,60		10,00	141,96	1.419,60	1.419,60				
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				**119,27**	119,27	**144,73**	un	10,00	144,73	1.447,30	1.447,30		10,00	144,73	1.447,30	1.447,30				
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				**78,64**	78,64	**95,43**	un	10,00	95,43	954,30	954,30		10,00	95,43	954,30	954,30				
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				**141,66**	141,66	**171,90**	un	12,00	171,90	2.062,80	2.062,80		12,00	171,90	2.062,80	2.062,80				
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				**82,87**	82,87	**100,56**	un	12,00	100,56	1.206,72	1.206,72		12,00	100,56	1.206,72	1.206,72				
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				**67,53**	67,53	**81,95**	un	12,00	81,95	983,40	983,40		12,00	81,95	983,40	983,40				
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa				**110,45**	110,45	**134,03**	un	12,00	134,03	1.608,36	1.608,36		12,00	134,03	1.608,36	1.608,36				
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica				**4850,20**	4850,20	**5885,72**	gb	1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72		1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72				
		PREÇO GLOBAL										**1.768.686,41**	**1.756.753,02**	**1.756.753,02**			**1.768.686,41**	**1.756.753,02**	**1.756.753,02**			

JOSÉ CARLOS CARDOSO
ENG. CIVIL
CREAPR-27.142/D